REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4457 Data: 27/01/2021

PORTARIA NÚMERO 60 de 27/01/2021

Aprova a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o direito do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460/2017 e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.723, de 11 de março de 2019, que altera o Decreto nº 9.094/2017;

CONSIDERANDO o Processo/UFGD n.º 23005.008663/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Carta de Serviços ao Usuário, referente ao exercício de 2021, no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio